



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

VI LEGISLATURA

1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

(2017/2018)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ÍNDICE

I – Considerações Gerais	4
II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei	7
1. Produção legislativa	7
1) Apresentação geral do trabalho	7
2) Leis aprovadas	10
3) Resoluções aprovadas	16
4) Projecto de lei não aprovado	16
5) Propostas de lei em apreciação	16
2. Trabalhos de Fiscalização	18
1) Fiscalização financeira sobre o Governo	18
2) Ouvir e debater o relatório sobre as linhas de acção governativa	20
3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento	23
4) Debate sobre questões de interesse público e audição	25
5) Intervenções antes da ordem do dia e interpeleções	31
III – Continuar com a promoção do Direito e manter uma ligação estreita com o público	33
IV – Melhorar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior	37
V – Conclusão	41



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo I - Lista dos Deputados da VI Legislatura da Assembleia Legislativa

Anexo II - Dados estatísticos relevantes da 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura

Anexo III - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa da 1ª sessão legislativa da VI Legislatura

Anexo IV - Leis aprovadas na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura

Anexo V - Resoluções aprovadas na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura

Anexo VI - Simples deliberações votadas em Plenário na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura

Anexo VII - Participação dos Deputados na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura – Presença dos Deputados nas reuniões de Plenário e nas Comissões

Anexo VIII - Participação dos Deputados na 1.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura – Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

I – Considerações gerais

A 1.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) teve início a 16 de Outubro de 2017 e termina em 15 de Outubro de 2018. O presente relatório diz respeito, essencialmente, aos trabalhos desenvolvidos durante o período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa, isto é, desde o início da sessão legislativa até 15 de Agosto do corrente ano.

Nos termos da Proposta de revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau constante do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a sexta Assembleia Legislativa é composta por 33 membros, distribuídos da seguinte forma: 14 Deputados eleitos por sufrágio directo, 12 Deputados eleitos por sufrágio indirecto e 7 Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo.

Ao meio dia do dia 16 de Outubro de 2017, todos os Deputados da nova Legislatura prestaram juramento para efeitos da tomada de posse, iniciando-se assim os seus mandatos, com duração de 4 anos. Na tarde do mesmo dia, foi realizado na Assembleia Legislativa o primeiro plenário. Na sequência da eleição de entre os deputados, o Deputado Ho Iat Seng foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Chui Sai Cheong foi eleito Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Kou Hoi In e a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deputada Chan Hong foram eleitos, respectivamente, 1.º Secretário e 2.ª Secretária.

Mais um terço dos Deputados desta Legislatura são novos, e para que conseguissem assumir, o mais rápido possível, o seu papel, em 20 de Outubro de 2017, foi realizada uma sessão de apresentação sobre os assuntos da Assembleia Legislativa, que teve lugar no Auditório do Edifício da Assembleia Legislativa, com vista a ajudar os Deputados a entenderem, com exactidão, e a conhecerem, de forma sistemática, os conteúdos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, permitindo-lhes inteirar-se das competências, do funcionamento e da estrutura da Assembleia Legislativa, bem como das normas necessárias para o exercício das suas funções, dos serviços prestados pelos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, bem como das instalações do Edifício da Assembleia Legislativa.

Em 23 de Outubro de 2017, a Assembleia Legislativa realizou o segundo plenário, no qual foi aprovada, por deliberação, a lista da composição dos membros da Comissão de Regimento e Mandatos, e foi decidida a constituição das três Comissões Permanentes e das três Comissões de Acompanhamento. Neste plenário, a Deputada Leong On Kei foi eleita Presidente do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

Procede-se, em seguida, a uma apresentação geral das reuniões realizadas na presente sessão legislativa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Primeiro, realizaram-se, na presente sessão legislativa, 51 plenários e a taxa média de assiduidade dos 33 Deputados atingiu 97%. Dos plenários realizados, 2 destinaram-se à eleição interna e constituição de órgãos da Assembleia Legislativa; 2 destinaram-se à sessão de perguntas e respostas sobre as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais, com a presença do Chefe do Executivo; 2 destinaram-se à Declaração do Chefe do Executivo e à sessão de perguntas e respostas sobre o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2018, com a presença do Chefe do Executivo; e 10 destinaram-se ao debate das Linhas de Acção Governativa, e contaram com a presença dos diversos Secretários. Foram ainda realizados 6 plenários para o debate de questões de interesse público; 8 plenários para efeito de interpelação oral; e 21 plenários para apreciação e votação de projectos e propostas de lei, de resolução ou de deliberação. Nos plenários efectuados ao longo deste ano, foram apreciadas e aprovadas 13 leis e 1 resolução, bem como 24 simples deliberações do Plenário.

Para além disso, realizaram-se, na presente sessão legislativa, 167* reuniões das comissões, e a taxa média de assiduidade situou-se em 92%. A Comissão de Regimento e Mandatos convocou 3 reuniões, e as três Comissões Permanentes, responsáveis pela apreciação de projectos e propostas de lei, convocaram 45, 38 e 56 reuniões, respectivamente. As três Comissões de Acompanhamento, que se destinam a acompanhar assuntos relevantes relacionados com áreas específicas da governação,

*Foi rectificado o número total das reuniões realizadas pela Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

nomeadamente, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, convocaram 9, 9* e 7 reuniões, respectivamente.

II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei

1. Produção legislativa

Enquanto órgão legislativo da RAEM, as competências e missões relevantes da Assembleia Legislativa são a produção legislativa. Pelo exposto, a Assembleia Legislativa exerceu as suas competências em matéria legislativa, no cumprimento rigoroso das normas e dos procedimentos previstos na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, desempenhando o seu papel fundamental de órgão legislativo quanto à expressão, equilíbrio e ajustamento dos interesses da sociedade, aumentando o bem-estar da população e garantindo a imparcialidade e a justiça na sociedade.

1) Apresentação geral do trabalho

Na presente sessão legislativa, foram admitidas na Assembleia

*Foi rectificado o número total das reuniões realizadas pela Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Legislativa 27 propostas de lei, a saber: a Alteração ao Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, o Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos, o Regime de acreditação profissional e inscrição para assistente social, o Regime jurídico da habitação social, o Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência, a Lei do Orçamento de 2018, a Alteração à Lei n.º 9/2012 - Regime de garantia de depósitos, o Ajustamento do montante do subsídio de nascimento, a Lei da actividade de agências de emprego, a Lei de bases de gestão das áreas marítimas, a Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a Alteração ao regulamento da contribuição predial urbana, o Imposto do selo sobre a aquisição de mais do que um bem imóvel destinado a habitação, a Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio – Direito de reunião e de manifestação, a Criação do Instituto para os Assuntos Municipais, o Benefício fiscal especial para aquisição de veículos motorizados, o Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer, o Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios, a Alteração à Lei n.º 4/2010 – Regime da segurança social, o Regime jurídico das sociedades de locação financeira, o Regime do benefício fiscal para a locação financeira, a Lei da arbitragem, a Alteração à Lei n.º 9/1999 - Lei de bases da organização judiciária, a Alteração à Lei n.º 10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, o Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

profissionais de saúde, a Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo, e a Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais.

Foi admitido um projecto de lei sobre a Lei do direito fundamental de associação sindical, apresentado pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho.

As propostas de lei, após admissão, discussão e votação na generalidade pelo Plenário, passaram, regra geral, à fase de apreciação na especialidade e elaboração de parecer em sede das Comissões Permanentes. Durante esta fase do trabalho, todas as comissões se esforçaram para maximizar os efeitos das suas funções e procederam, activamente e tendo em conta o espírito e os princípios legislativos, ao estudo e discussão das soluções concretas das propostas de lei, com o objectivo de salvaguardar a perfeição técnico-jurídica das mesmas e de procurar os meios legislativos mais apropriados, em prol da boa execução das leis. Durante o processo de apreciação das propostas de lei, tanto a Assembleia Legislativa como o Governo mantiveram uma colaboração estreita, e os representantes deste último assistiram, a convite das comissões, às reuniões para que foram convocados, incluindo reuniões técnicas, para prestação dos esclarecimentos necessários, ouvindo ainda as opiniões e sugestões especializadas e construtivas apresentadas nas comissões. As discussões aprofundadas e a troca de opiniões entre ambas as partes levam a que as leis satisfaçam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

melhor o desenvolvimento social e correspondam aos interesses da população, elevando efectivamente a qualidade do trabalho legislativo.

A Assembleia Legislativa legisla em prol da população e abre vias para a participação desta nos trabalhos legislativos, procedendo, quando necessário, a amplas auscultações das opiniões das diversas entidades e indivíduos relativas aos projectos ou propostas de lei em apreciação, esforçando-se por fazer reflectir os anseios e as solicitações da população, assim como por dar resposta às preocupações da sociedade. Por exemplo, a 2.^a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa procedeu à auscultação das opiniões do público sobre a proposta de lei intitulada “Regime de acreditação profissional e inscrição para assistente social”, enquanto a 3.^a Comissão Permanente procedeu a recolhas de opiniões sobre a proposta de lei intitulada “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro”, a proposta de lei intitulada “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer” e a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 9/1999 - Lei de bases da organização judiciária”.

O ponto da situação, em concreto, da produção legislativa na presente sessão legislativa ilustra-se no seguinte:

2) Leis aprovadas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No âmbito da economia e bem-estar da população, nomeadamente no que diz respeito ao controlo do mercado imobiliário, a AL aprovou, por processo de urgência, em 6 e 7 de Fevereiro de 2018, respectivamente, a **Lei n.º 1/2018 - Alteração ao Regulamento da contribuição predial urbana e a Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação**. A primeira revoga o disposto sobre a não tributação da contribuição dos prédios devolutos prevista no Regulamento da contribuição predial urbana, e na sequência dessa alteração, os respectivos proprietários estão sujeitos ao pagamento da contribuição conforme as disposições relativas aos prédios não arrendados, no sentido de aumentar o encargo dos proprietários dos prédios devolutos e o número de prédios disponibilizados no mercado de arrendamento, reduzir as situações de desocupação e açambarcamento de prédios em resultado da especulação, poupar nos custos administrativos e aumentar as receitas da contribuição predial urbana; a segunda prevê a cobrança adicional do imposto do selo, de 5% ou 10%, sobre a aquisição de mais do que um bem imóvel destinado a habitação, por forma a reduzir a vontade de investir no mercado imobiliário, criando um ambiente saudável para o comércio imobiliário, e promovendo o desenvolvimento sem sobressaltos deste mercado.

No que diz respeito à estabilização da ordem financeira, foi aprovada em 28 de Fevereiro de 2018 a **Lei n.º 4/2018 - Alteração à Lei n.º 9/2012 - Regime de garantia de depósitos**, que altera o método de cálculo da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

compensação, ou seja, do método de “Full Netting Approach” para o de “Gross Payout Approach”, a fim de reduzir os custos no tratamento de dados por parte dos bancos, aumentar a eficácia do pagamento de compensações por parte do fundo de garantia de depósitos, alargar a cobertura da respectiva garantia e aumentar a confiança dos depositantes no regime de garantia de depósitos.

Quanto à protecção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência, foram aprovadas em 2 e 12 de Julho de 2018, respectivamente, a **Lei n.º 6/2018 - Alteração à Lei n.º 4/2010 - Regime da segurança social e a Lei n.º 8/2018 - Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência**. A primeira aperfeiçoa o regime da segurança social, alargando o âmbito dos beneficiários da pensão de invalidez, ao transformar o “subsídio provisório de invalidez” numa medida permanente, com vista a abranger mais pessoas com deficiência no sistema da segurança social, e garantir o apoio adequado de longo prazo à vida das mesmas; a segunda, por sua vez, concede aos empregadores de trabalhadores deficientes a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5000 patacas por cada um desses trabalhadores contratados, de modo a incentivar os empregadores a contratarem, de forma activa, pessoas portadoras de deficiência que demonstrem capacidade para o trabalho e condições para o respectivo desempenho, aumentando as oportunidades de emprego das mesmas e permitindo-lhes a inclusão social.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em relação à protecção dos direitos e interesses dos idosos, a fim de assegurar esta protecção e propagar a virtude do respeito pelos idosos, a AL aprovou em 7 de Agosto de 2018 a **Lei n.º 12/2018 - Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos**. A lei estabelece um enquadramento geral para a protecção dos direitos e interesses dos idosos, conjugando os diversos regimes em vigor relacionados com os direitos e interesses dos idosos, a sua participação social, e o sistema de cuidados para idosos; define de forma clara as orientações e princípios fundamentais da política para os idosos da RAEM; e cria boas condições jurídicas para construir uma sociedade inclusiva que consagre o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade.

Na sequência dos graves danos causados pela passagem do tufão “Hato”, no dia 23 de Agosto do ano passado, muitos veículos motorizados ficaram destruídos e as respectivas matrículas foram canceladas. Face a esta situação especial, a AL aprovou em 30 de Julho de 2018 a **Lei n.º 10/2018 - Benefício fiscal especial para a aquisição de veículos motorizados**, no sentido de conceder medidas de benefício fiscal aos residentes afectados, aliviando, em certa medida, os seus encargos financeiros na aquisição de veículos novos por necessidades de família, trabalho ou vida.

Na área da administração pública, precisamente na optimização da gestão dos recursos humanos, foi aprovada, em 7 de Fevereiro de 2018, a **Lei n.º 3/2018 - Alteração ao Estatuto dos militarizados das forças de**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alargando a área da escolha de pessoal de direcção da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau até aos oficiais dos Serviços de Alfândega, com o objectivo de proporcionar um funcionamento mais racional e eficaz no âmbito dos recursos humanos destes serviços, bem como elevar a coesão e o reconhecimento da identidade do seu pessoal, promovendo uma união de forças mais firme entre os serviços, aquando da resposta aos trabalhos de execução da lei.

Quanto ao aperfeiçoamento das políticas relacionadas com os benefícios e subsídios, foi aprovada em 28 de Fevereiro de 2018 a **Lei n.º 5/2018 - Alteração do montante do subsídio de nascimento**, que aumenta o valor do subsídio de nascimento atribuído a trabalhadores dos serviços públicos, do índice 45 da tabela indiciária da Administração Pública para o índice 60, aproximando-o do do Fundo de Segurança Social, a fim de concretizar plenamente os apoios financeiros de incentivo à natalidade, para fazer face ao envelhecimento populacional de Macau.

No tocante ao aprofundamento da reforma institucional, foi aprovada em 30 de Julho de 2018 a **Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais**, com vista à constituição do órgão municipal sem poder político previsto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e à transição suave das funções e do pessoal do Instituto para os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assuntos Cívicos e Municipais.

No âmbito da optimização das competências, foi aprovada em 30 de Julho de 2018 a **Lei n.º 11/2018 - Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio - Direito de reunião e de manifestação**, alterando a entidade destinatária do respectivo aviso, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, no intuito de simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficácia administrativa.

Além disso, visto que o Governo Popular Central, para apoiar o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau, delimitou para a RAEM uma área marítima sob a sua jurisdição com 85 km², a AL aprovou, em 12 de Julho de 2018, a **Lei n.º 7/2018 - Lei de bases de gestão das áreas marítimas**, que estabelece um enquadramento legal mais completo, orientador e de princípio para o uso, exploração e protecção das áreas marítimas da RAEM. A lei define os objectivos e princípios da gestão das áreas marítimas, reforça as atribuições das entidades competentes e o mecanismo de coordenação, e regula o zoneamento funcional, o uso das áreas marítimas, a protecção do ambiente das áreas marítimas e o desenvolvimento da economia marítima, consolidando desta forma a constituição do regime e assegurando a eficácia da gestão e a racionalidade no uso e exploração das áreas marítimas.

A lei sobre o Orçamento para o ano financeiro de 2018 será



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

seguidamente desenvolvida na parte da fiscalização financeira sobre o Governo.

3) Resoluções aprovadas

Nesta sessão legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou uma resolução*, e como o conteúdo está relacionado com a apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016, será, posteriormente, explicado, na parte da fiscalização financeira sobre o Governo.

4) Projecto de lei não aprovado

Na presente sessão legislativa, não foi aprovado, depois de submetido ao Plenário para discussão e votação na generalidade, um projecto de lei, isto é, o projecto de lei intitulado “Lei do direito fundamental de associação sindical”, apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho.

5) Propostas de lei em apreciação

Neste momento, encontram-se ainda distribuídas pelas Comissões, para efeitos de apreciação na especialidade, 13 propostas de lei:

* O projecto de resolução intitulado "Natureza política das deliberações do Plenário da Assembleia Legislativa" foi apresentado à Assembleia Legislativa em 11 de Janeiro de 2018 pelos Deputados Kou Hoi In e Vong Hin Fai, porém, foi retirado, antes de ser debatido e votado na generalidade pelo Plenário.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na 1.^a Comissão Permanente: Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, proposta de lei intitulada “Regime jurídico da habitação social”, proposta de lei intitulada “Lei da arbitragem”, e proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais”.

Na 2.^a Comissão Permanente: Proposta de lei intitulada “Regime de acreditação profissional e inscrição para assistente social”, proposta de lei intitulada “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, proposta de lei intitulada “Regime do benefício fiscal para a locação financeira”, proposta de lei intitulada “Regime jurídico das sociedades de locação financeira”, e proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo”.

Na 3.^a Comissão Permanente: Proposta de lei intitulada “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º87/89/M, de 21 de Dezembro”, proposta de lei intitulada “Lei da actividade de agência de emprego”, proposta de lei intitulada “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer” e proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º9/1999 – Lei de bases da organização judiciária”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A conclusão dos pareceres e a apreciação e votação, na especialidade, em Plenário, das referidas propostas de lei, continuarão na próxima sessão legislativa.

2. Trabalhos de fiscalização

A Assembleia Legislativa desempenha competências relevantes no âmbito da fiscalização e refreio, para além do exercício das competências legislativas. Nos termos dos artigos 71.º e 76.º da Lei Básica da RAEM e das respectivas disposições do Regimento da Assembleia Legislativa, nesta sessão legislativa, os trabalhos de fiscalização e refreio da Assembleia Legislativa sobre o Governo incidiram, em concreto, sobre as seguintes vertentes:

1) Fiscalização financeira sobre o Governo

Ao abrigo da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, compete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo mesmo.

Nesta conformidade, a **Lei n.º16/2017 (Lei do Orçamento de 2018)** foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa no dia 13 de Dezembro de 2017. Nos termos do artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM, na elaboração do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamento, tem de seguir o princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitar o défice e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região, portanto, os princípios de prudência financeira e de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas são os princípios básicos que têm vindo a ser cumpridos na preparação do Orçamento. No Orçamento de 2018, para além de se manter uma série de medidas de redução e isenção fiscais e de benefícios à população implementadas no ano anterior, foram aditadas novas disposições sobre a isenção do imposto de selo sobre arrematações e a isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados em países de língua portuguesa, procedeu-se ao aumento da devolução da colecta do imposto profissional e à actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, com vista à plena implementação das diversas medidas de benefício para o bem-estar da população, constantes das Linhas da Acção Governativa para o ano de 2018, e ao contínuo aperfeiçoamento e aumento da qualidade de vida dos residentes. Assim sendo, o valor das receitas orçamentais de 2018 estima-se em 119 169 944 000,00 patacas, portanto, um acréscimo de cerca de 15,8% em comparação com o orçamento do ano de 2017. O valor das despesas orçamentais estima-se em 109 612 430 500,00 patacas, portanto, um aumento de cerca de 14,5% comparativamente ao de 2017, sendo que as razões principais subjacentes a este aumento consistiram no aumento da injeção de capital, pela RAEM, nas empresas cujas participações são



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

provenientes desta, e no aumento do PIDDA. Prevê-se que o valor do saldo do orçamento central se estime em 6 923 047 700,00 patacas e o do resultado do exercício dos organismos especiais em 2 634 465 800,00 patacas. A situação financeira continua a manter-se, em termos gerais, estável e saudável.

Na reunião plenária do dia 7 de Novembro de 2017, os representantes do Governo procederam à apresentação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento do ano 2016” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2016”. No decurso da apreciação, a Comissão procedeu a uma discussão aprofundada com o Governo sobre questões como o ponto de situação das aplicações dos fundos de investimento pela Autoridade Monetária de Macau, do recrutamento e das despesas dos funcionários públicos, e do investimento de recursos na educação por parte do Governo, e o seu conteúdo detalhado consta do Parecer n.º 1/VI/2018 da 2.ª Comissão Permanente, aprovado, no dia 16 de Janeiro de 2018, pela **Resolução n.º 1/2018 (Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016)**.

2) Ouvir e debater o relatório sobre as linhas de acção governativa

Nos termos da alínea 4) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e do artigo 152.º do Regimento, a Assembleia Legislativa ouve o relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG), apresentado pelo Chefe do Executivo, e procede ao respectivo debate.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na presente sessão legislativa, o Chefe do Executivo dirigiu-se à Assembleia Legislativa no dia 14 de Novembro de 2017, apresentando o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2018, e procedeu, no dia seguinte, à respectiva sessão de perguntas e respostas, durante a qual 30 deputados apresentaram ao Chefe do Executivo as suas perguntas sobre o referido relatório. Posteriormente, a Assembleia Legislativa realizou 10 plenários consecutivos, no período compreendido entre 21 de Novembro e 6 de Dezembro de 2017, com vista a debater com os vários Secretários – para a Administração e Justiça, para a Economia e Finanças, para a Segurança, para os Assuntos Sociais e Cultura e para os Transportes e Obras Públicas – as linhas de acção governativa de cada uma das áreas das suas tutelas. Para o debate de cada uma das áreas governativas foram realizados 2 plenários.

Em 17 de Abril e em 9 de Agosto de 2018, a Assembleia Legislativa realizou 2 sessões de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo, com vista a possibilitar aos deputados a apresentação de perguntas sobre as LAG e demais assuntos sociais, intensificar a comunicação entre os órgãos executivo e legislativo, aumentar a transparência das acções governativas e reforçar a eficiência da fiscalização exercida pelos deputados sobre o Governo.

Importa referir que, nesta sessão legislativa, o Governo apresentou à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa vários assuntos relevantes relacionados com a governação, com vista a ouvir e recolher as opiniões e sugestões dos deputados.

Com a entrega, à RAEM, da zona de administração de Macau na ilha fronteiriça artificial da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o edifício do posto fronteiriço de Macau, os canais de passagem de veículos, e os demais equipamentos já estão devidamente preparados para enfrentar a entrada em funcionamento da referida ponte. Assim sendo, antes de ter lugar a sua inauguração, os Deputados à Assembleia Legislativa fizeram uma visita à ilha artificial, no dia 9 de Maio de 2018, acompanhada pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para se inteirarem “in loco” das respectivas instalações e situação de funcionamento.

No dia 11 de Junho de 2018, os Deputados à Assembleia Legislativa assistiram, no auditório do Edifício da Assembleia Legislativa, à apresentação sobre o projecto de investimento no “Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau”, efectuada pelos representantes da Autoridade Monetária de Macau, abrangendo a dimensão da participação, a forma de associação, bem como os mecanismos de “preservação do capital e da garantia de juros”, de “saída de fundos” e de “supervisão”, etc., do modelo de cooperação financeira. Para além disso, muitos Deputados solicitaram ao Governo a prestação de esclarecimentos pormenorizados sobre o destino dos rendimentos, os rendimentos efectivos, as responsabilidades fiscais, etc.,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

esperando que o Governo consiga realmente garantir a preservação e a valorização do capital investido pela reserva financeira de Macau, em prol da maximização dos benefícios económicos e sociais.

3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento

A Assembleia Legislativa criou, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do Regimento, três Comissões de Acompanhamento dedicadas a áreas governativas específicas, com vista a acompanhar os assuntos relevantes em relação às mesmas e a situação de aplicação das leis aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as três Comissões de Acompanhamento deliberaram aprovar, em Novembro de 2017, as regras de funcionamento das suas comissões.

Nesta sessão legislativa, as três Comissões de Acompanhamento realizaram reuniões com os representantes do Governo sobre os seguintes temas:

A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas acompanhou, essencialmente, a situação das obras dos novos aterros e do respectivo planeamento, a situação da construção do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

metro ligeiro e do complexo de cuidados de saúde das Ilhas, o regime das concessões de obras públicas e sua fiscalização, e os assuntos e regime relacionados com a concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, e foram elaborados os 5 relatórios respectivos.

A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas acompanhou, essencialmente, as questões identificadas na execução orçamental de 2016, as situações de investimento e fiscalização das reservas cambial e financeira no ano de 2017, o rumo e ponto de situação da consulta pública sobre a revisão do regime jurídico de aquisição de bens e serviços; a situação das instalações dos serviços públicos (entre 2016 e 2017), nomeadamente quanto à área e despesas de arrendamento, as situações financeiras do Fundo de Pensões e do Fundo de Segurança Social em 2017, a execução do orçamento dos programas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração, no 1.º trimestre de 2018, e os procedimentos de pedidos de empréstimos, sua apreciação e autorização, e situação de reembolso dos empréstimos, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, tendo sido elaborados os relatórios respectivos, um total de 7.

A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanhou, essencialmente, os regimes de emissão de licenças no sector da restauração e comes e bebes e no sector das farmácias, e a aplicação do regime de recrutamento centralizado dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trabalhadores da Administração Pública, tendo sido elaborados 2 relatórios.

4) Debate sobre questões de interesse público e audição

No âmbito do debate sobre questões de interesse público: nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e dos artigos 137.º a 141.º do Regimento da Assembleia Legislativa, os Deputados podem pedir, enquanto uma das competências da Assembleia Legislativa, para proceder ao debate sobre questões de interesse público, cuja realização depende da deliberação do Plenário.

Na presente sessão legislativa, procedeu-se, em momentos diferentes, à discussão sobre 14 pedidos de debate apresentados por Deputados*, com vista a deliberar, em plenário, sobre a realização dos mesmos. Foram então aprovados por deliberação do Plenário 8 pedidos de debate, e a Assembleia Legislativa convocou reuniões específicas para o debate de 6 pedidos. Há ainda 2 pedidos que foram adiados devido à suspensão do mandato do deputado que os apresentou, e 6 pedidos de debate não foram aprovados:

* O Deputado Leong Sun lok apresentou, em 12 de Julho de 2018, um pedido de debate, sub o tema “O Governo não deve, no decorrer da definição do regime de trabalho a tempo parcial, baixar o padrão mínimo das garantias dos trabalhadores previsto na vigente Lei das relações de trabalho, não devendo discriminar ou explorar os trabalhadores a tempo parcial. Antes de se chegar a um amplo consenso sobre o assunto na sociedade e de se disponibilizar uma boa proposta, há que adiar o trabalho legislativo sobre o regime de trabalho a tempo parcial.”, mas foi retirado antes da discussão e votação em plenário.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 17/2017/Plenário de 7 de Novembro de 2017 – aprovação do pedido de debate apresentado pela Deputada Lei Cheng I em 16 de Outubro de 2017, sob o tema “O Governo preconiza a primazia dos transportes públicos e tem recorrido a diversos tipos de meios económicos para exercer o controlo dos veículos, reduzir o uso de veículos particulares e aliviar a situação dos engarrafamentos nas vias. Assim sendo, os serviços de autocarros passaram a ser uma importante opção de deslocação dos residentes. O aumento das tarifas dos autocarros tem a ver com a vida da população, e a proposta de aumento destas tarifas por parte do Governo não pode apenas assentar no alívio do orçamento do respectivo serviço público, pois é necessário considerar as influências dessa proposta na vida da população e na política de ‘primazia dos transportes públicos’”. Em 9 de Janeiro de 2018, a Assembleia Legislativa realizou um plenário para o respectivo debate.

Deliberação n.º 18/2017/Plenário de 7 de Novembro de 2017 – aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado Ng Kuok Cheong em 16 de Outubro de 2017, sob o tema “Depois da catástrofe do Hato, o Governo da RAEM deve esclarecer, minuciosamente, a questão relativa à efectivação das responsabilidades dos governantes e divulgar as medidas de melhoria a implementar ao nível da prevenção, salvamento e defesa contra ataques simultâneos por catástrofes eólicas e marés altas”. Em 10 de Janeiro de 2018, a Assembleia Legislativa realizou um plenário para o respectivo debate.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 19/2017/Plenário de 7 de Novembro de 2017 – aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 20 de Outubro de 2017, sob o tema “O Governo deve proceder a uma reforma total dos mecanismos de alerta de tufões e da gestão interna dos SMG”.

Deliberação n.º 20/2017/Plenário de 7 de Novembro de 2017 – aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 18 de Outubro de 2017, sob o tema “O Governo deve pôr termo ao projecto em curso de recuperação e melhoramento do Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos da Praça das Portas do Cerco, e iniciar de imediato o planeamento geral do posto fronteiriço das Portas do Cerco, conceptualizando o seu desenvolvimento em centro modal de transportes”.

Deliberação n.º 22/2017/Plenário de 13 de Dezembro de 2017 – aprovação do pedido de debate apresentado pelos Deputados Song Pek Kei e Si Ka Lon em 6 de Novembro de 2017, sob o tema “Para salvaguardar os direitos e interesses dos residentes ao nível da saúde, será necessário estabelecer um sistema universal de seguros de saúde?”. Em 5 de Fevereiro de 2018, a Assembleia Legislativa realizou um plenário para o respectivo debate.

Deliberação n.º 23/2017/Plenário de 13 de Dezembro de 2017 –



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado Leong Sun lok em 6 de Novembro de 2017, sob o tema “A medida de reconhecimento mútuo da habilitação de condução de veículos ligeiros, entre Macau e o Interior da China, vai aumentar a pressão das vias públicas de Macau, agravando os problemas de congestionamento do trânsito.”. Em 22 de Janeiro de 2018, a Assembleia Legislativa realizou um plenário para o respectivo debate.

Deliberação n.º 24/2017/Plenário de 13 de Dezembro de 2017 – não aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado Au Kam San em 22 de Novembro de 2017, sob o tema “Como é que, nos termos da Lei Básica, se deve proceder à recriação dos órgãos municipais?”.

Deliberação n.º 25/2017/Plenário de 13 de Dezembro de 2017 – não aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado Mak Soi Kun em 28 de Novembro de 2017, sob o tema “Há que avançar com o reforço sistemático da educação dos funcionários, consciencializando-os para o amor ao país e a Macau, sobretudo quanto ao aprofundamento dos conhecimentos sobre a história moderna da Pátria, para que os respectivos espírito e valores cruciais possam contribuir para consciencializar os funcionários sobre a importância do critério ‘servir melhor o cidadão’, elevando-se assim a qualidade da equipa dos funcionários e a eficiência administrativa Os serviços competentes devem ou não avançar com isto?”.

Deliberação n.º 5/2018/Plenário de 25 de Maio de 2018 – aprovação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do pedido de debate apresentado pelo Deputado Ng Kuok Cheong em 26 de Abril de 2018, sob o tema “O Governo deve, de imediato, reanalisar a sua participação no reconhecimento mútuo das cartas de condução e avançar com a respectiva consulta pública. Há que encarar a realidade e as características da RAEM. No âmbito da articulação com as políticas do País ao nível da cooperação regional, há que procurar a complementaridade das vantagens, maximizando assim a eficácia.”. Em 7 de Junho de 2018, a Assembleia Legislativa realizou um plenário para o respectivo debate.

Deliberação n.º 6/2018/Plenário de 25 de Maio de 2018 – aprovação do pedido de debate apresentado pela Deputada Lei Cheng I em 30 de Abril de 2018, sob o tema “O Governo deve introduzir critérios quantitativos para apreciação e autorização da fixação de residência por investimento, nomeadamente, um regime de pontuação e ainda mecanismos rigorosos de fiscalização, e aperfeiçoar os respectivos diplomas legais, colmatando as lacunas e salvaguardando a captação do pessoal de que Macau carece.”. Em 11 de Julho de 2018, a Assembleia Legislativa realizou um plenário para o respectivo debate.

Deliberação n.º 7/2018/Plenário de 2 de Julho de 2018 – não aprovação do pedido de debate apresentado pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho em 12 de Junho de 2018, sob o tema “Em 5 de Junho de 2018, o Governo da RAEM sugeriu, na proposta de alteração à Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e diplomas complementares, um aumento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

significativo do valor das multas, mas de repente anunciou, no passado dia 11, que ia suspender a proposta. O referido agravamento da moldura sancionatória foi suspenso provisoriamente, mas, ao longo dos anos, o Governo não adoptou políticas efectivas para melhorar a questão do trânsito e a insuficiência de lugares de estacionamento, o que tem perturbado a sociedade e se tornou alvo de crítica social. Assim, será que o mero aumento das multas vai resolver a actual questão da grave insuficiência de lugares de estacionamento em Macau?”.

Deliberação n.º 8/2018/Plenário de 12 de Julho de 2018 – não aprovação do pedido de debate apresentado pela Deputada Lam Lok Fong em 26 de Junho de 2018, sob o tema “Macau tem, ou não tem, necessidade de construir um crematório, e o Cemitério Sá Kong é, ou não é, o local apropriado para o crematório.”.

Deliberação n.º 9/2018/Plenário de 12 de Julho de 2018 – não aprovação do pedido de debate apresentado pelos Deputados Sou Ka Hou e José Pereira Coutinho em 4 de Julho de 2018, sob o tema “Macau tem, ou não, condições para construir um crematório, e será que, para além da tradicional inumação, a cremação é a única opção em Macau para o tratamento dos corpos?”.

Deliberação n.º 10/2018/Plenário de 7 de Agosto de 2018 – não aprovação do pedido de debate apresentado pelos Deputados José Pereira



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Coutinho e Sou Ka Hou em 30 de Julho de 2018, sob o tema “Porque falharam as garantias dos empréstimos à ‘Viva Air’ e quem é ou são os responsáveis pela irrecuperação dos empréstimos concedidos à mesma empresa de aviação.”.

No âmbito da audição: nos termos da alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, compete à Assembleia Legislativa convocar e solicitar pessoas relacionadas para testemunhar e apresentar provas, sempre que necessário, no exercício dos poderes e funções previstos nas alíneas 1) a 7) do artigo 71.º da Lei Básica. A par disso, nos termos do Artigo 4.º da Resolução n.º 4/2000 (Regulamento das audições), a iniciativa de realização de audições pertence aos Deputados, e esta iniciativa deve ser exercida por um mínimo de dois Deputados.

Na presente sessão legislativa, os Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San apresentaram, em 8 de Novembro de 2017, uma proposta de audição sobre a responsabilização dos governantes depois da catástrofe do Hato, e melhoramento das medidas de prevenção contra calamidades, a qual não foi aprovada - **Deliberação n.º 26/2017/Plenário** de 13 de Dezembro de 2017.

5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações

Nos termos do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

intervenções antes da ordem do dia são destinadas ao tratamento, pelos Deputados, de qualquer assunto de interesse para a RAEM ou para a sua população, e à emissão de declarações políticas. Nesta sessão legislativa, 30 Deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 341 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre vários assuntos, tais como a política de habitação, os transportes públicos, a assistência média, a educação, a economia, a cultura, a protecção ambiental, a administração pública, a formação de quadros qualificados e as garantias dos direitos e interesses dos trabalhadores, entre outros.

Nos termos do artigo 76.º da Lei Básica da RAEM, dos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Legislativa e do Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa (Resolução n.º 2/2004, alterada pelas Resoluções n.ºs 2/2007, 3/2009 e 3/2017), a iniciativa de interpelação sobre a acção governativa, nomeadamente sobre medidas de natureza política, legislativa ou regulamentar adoptadas ou a adoptar pelo Governo, bem como sobre assuntos que requeiram a adopção dessas medidas, pertence aos Deputados, nos termos do processo legalmente estabelecido. A interpelação distingue-se em escrita e oral, no primeiro caso, o Governo deve responder por escrito, enquanto no segundo cabe à Assembleia Legislativa a marcação de uma reunião plenária dedicada, em exclusivo, a esse tipo de interpelação, e nessa reunião devem participar os membros e titulares de cargos do Governo responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto da interpelação, a fim de responderem às perguntas apresentadas pelos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deputados.

Durante esta sessão legislativa, isto é, até ao dia 15 de Agosto de 2018, foram apresentadas ao Governo 636 interpelações escritas por 21 Deputados, e foram realizadas 8 reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a 63 interpelações orais, nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2018, 22 e 23 de Março, 9 e 10 de Maio, 19 e 20 de Julho, as quais contaram com a presença de vários membros e titulares de cargos do Governo, responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto de interpeção.

Importa ainda acrescentar que, durante o intervalo da 4.^a Sessão Legislativa da última Legislatura, isto é, entre 16 de Agosto e 15 de Outubro de 2017, foram apresentadas 72 interpelações escritas por 14 Deputados.

III – Continuar com a promoção do Direito e manter uma ligação estreita com o público

Com o intuito de aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre as actividades da Assembleia Legislativa, de reforçar a promoção do Direito e a divulgação das políticas, de incentivar os cidadãos a darem mais atenção aos assuntos públicos e de elevar o grau de participação dos diversos sectores da sociedade no processo legislativo, os presidentes das Comissões, depois das reuniões, divulgam de imediato as informações sobre a reunião respectiva; e, quanto às reuniões plenárias, podem ser acompanhadas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

presencialmente na Assembleia Legislativa ou através da sua transmissão em directo, e é nessas reuniões que os Deputados discutem e votam as propostas de lei, debatem sobre as LAG e sobre assuntos considerados de interesse público, e apresentam interpelações orais sobre a acção governativa. Assim, o processo do exercício de funções por parte da Assembleia Legislativa, nos termos da lei, assume-se como elemento de promoção da generalização dos conhecimentos jurídicos e de orientação do público para a participação no processo legislativo, o que pode ajudar a criar um ambiente social para a aplicação rigorosa e eficaz das leis.

O *website* da Assembleia Legislativa é uma plataforma essencial para a divulgação plena e aberta das informações relativas às reuniões plenárias, e aos trabalhos e actividades principais das Comissões. Do referido *website* constam a agenda das reuniões, publicada atempadamente, o ponto de situação da apreciação dos projectos e propostas de lei, as interpelações e respectivas respostas, os pareceres e relatórios das Comissões, e as publicações e os relatórios de actividade, e ainda informações sobre a votação das iniciativas legislativas e os trabalhos das Comissões de acompanhamento, as intervenções antes da ordem do dia, as deliberações do Plenário, os debates e audições, entre outras, procurando-se, assim, que o público fique totalmente a par da situação de funcionamento da Assembleia Legislativa, e reforçando-se a promoção dos trabalhos legislativos e a divulgação dos trabalhos de fiscalização. O referido *website* assume-se, pois, como uma janela importante, através da qual os cidadãos ficam a conhecer



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

os trabalhos da Assembleia Legislativa.

O jornal oficial da Assembleia Legislativa é o *Diário da Assembleia Legislativa*, editado nas línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. O *Diário da Assembleia Legislativa* compreende duas séries independentes, da primeira consta o relato fiel e completo de todas as ocorrências em cada reunião plenária e, da segunda, os documentos dos projectos e propostas de lei e de resolução, as interpelações escritas e as respectivas respostas do Governo, os relatórios das Comissões de acompanhamento e as deliberações do Plenário ou da Mesa. A publicação do Diário está a decorrer de forma ordenada, desde 16 de Agosto de 2017, foram publicados, sucessivamente, 21 volumes em versão chinesa e 25 volumes em versão portuguesa da I Série, e ainda 13 volumes em versão chinesa e 15 volumes em versão portuguesa da II Série.

Com o objectivo de divulgar e promover o Direito, na presente sessão legislativa foram ainda lançadas 12 publicações avulsas de leis, entre as quais: Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, Lei n.º 3/2017 - Alteração à Lei n.º 2/2006 - Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais, Lei n.º 3/2017 - Alteração à Lei n.º 3/2006 - Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo, Lei n.º 5/2017 - Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal, Lei n.º 6/2017 - Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

negociáveis ao portador, Lei n.º 7/2017 - Regime de previdência central não obrigatório, Lei n.º 9/2017 - Alteração à Lei n.º 5/2011 - Regime de prevenção e controlo do tabagismo, Lei n.º 10/2017 - Regime do ensino superior, Lei n.º 11/2017 - Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987, Lei n.º 12/2017 - Lei da actividade comercial de administração de condomínios, Lei n.º 14/2017 - Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio, e Lei n.º 15/2017 - Lei de enquadramento orçamental.

Para além disso, a Assembleia Legislativa publicou ainda a colectânea de legislação sobre a Lei n.º 11/2013 - Lei de salvaguarda do património cultural, para além da publicação integral da referida lei, foi também publicada na colectânea a versão inicial da proposta de lei, a respectiva nota justificativa, o texto de alteração elaborado no decurso da análise da proposta de lei na Assembleia Legislativa, o parecer da respectiva Comissão Permanente, sobre a discussão da proposta de lei na especialidade, a apresentação da proposta de lei na reunião plenária, bem como os resultados das votações e a discussão na generalidade e na especialidade da referida proposta de lei, tudo com o objectivo de reflectir objectivamente todo o processo legislativo, com vista a que esta colectânea possa ser um documento importante para a aprendizagem e aplicação da referida lei. Acreditamos ainda que esta colectânea pode ajudar os leitores a conhecerem a intenção legislativa e a entenderem com mais profundidade o regime em causa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tendo como objectivo a recolha de opiniões, sugestões e críticas do público em relação à legislação, actividades e políticas do Governo, e outros aspectos considerados de interesse público, e ainda responder atempadamente às reclamações do público no âmbito das suas competências, a Assembleia Legislativa disponibiliza o serviço de atendimento ao público, nos termos previstos na Resolução n.º 6/2000, que não abrange pedidos de consultadoria, queixas particulares sobre pessoas individualizadas, nem litígios de natureza privada. Através de marcação prévia, os cidadãos podem ser recebidos por Deputados segundo um calendário de atendimento ao público estabelecido pela Assembleia Legislativa. Assim, durante esta sessão legislativa, foram efectuados 50 atendimentos presenciais por Deputados. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 169 atendimentos. Por outro lado, a Assembleia Legislativa, nos termos da Lei n.º 5/94/M, deu, sucessivamente, o devido seguimento a 3 petições apresentadas por cidadãos.

IV – Melhorar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior

No âmbito da gestão interna, a Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, procede à gestão eficiente dos activos e recursos humanos, exerce um controlo adequado sobre o aumento do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

número de trabalhadores e das despesas, e recorre à formação profissional contínua, a fim de construir uma equipa de trabalhadores no âmbito da produção legislativa, elevando a qualidade, a capacidade profissional e o nível dos serviços, com vista a assegurar o bom funcionamento da Assembleia Legislativa.

Ao nível da gestão financeira, foram tomadas, na presente sessão legislativa, 3 simples deliberações do Plenário sobre as finanças da Assembleia Legislativa, a saber:

Deliberação n.º 16/2017/Plenário, de 7 de Novembro de 2017, que aprovou o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2018, no valor de 184 630 000,00 patacas.

Deliberação n.º 3/2018/Plenário, de 3 de Abril de 2018, que aprovou o Relatório e a Conta de Gerência de 2017 da Assembleia Legislativa. E, **Deliberação n.º 4/2018/Plenário**, do mesmo dia, que aprovou o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2018, no valor de 3 082 614,90 patacas. Assim, o orçamento revisto da Assembleia Legislativa, no valor de 187 712 614,90 patacas para o ano de 2018, representa apenas 0,17 por cento do total da despesa integrada do Governo, que é de 109 612 430 500,00 patacas para o ano económico de 2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Relativamente à formação do pessoal, tendo em conta a preponderância das vertentes jurídica, política e procedimental dos trabalhos da Assembleia Legislativa, esta incentiva e apoia activamente os trabalhadores dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa a participarem em acções de formação da área jurídica e linguística, bem como a sua participação em seminários e noutras áreas de formação, como por exemplo o programa de estudos sobre a Lei Básica da RAEM, curso sobre o Regime Jurídico da Função Pública, curso avançado de procedimento administrativo, curso breve de noções básicas de direito, cursos de língua portuguesa, curso intensivo de tradução das línguas chinesa e portuguesa para intérprete-tradutores, curso de chinês funcional, curso de esclarecimento das políticas, programa de Estudos sobre a Mudança e o Comprometimento, curso de técnicas de resolução de conflitos e conciliação, curso de gestão de arquivos dos serviços públicos e programa de desenvolvimento das técnicas de gestão, entre outros, tudo isto com vista à aprendizagem contínua e ao aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores, à aprendizagem e ao estudo aprofundados sobre a Lei Básica, ao conhecimento sobre o conteúdo e espírito da Lei Básica, bem como ao domínio de duas línguas e ao alargamento do âmbito dos conhecimentos dos trabalhadores, por forma a elevar as suas competências e capacidades profissionais e, conseqüentemente, aumentar a eficácia administrativa e a qualidade dos serviços.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No que respeita ao intercâmbio com o exterior, a Assembleia Legislativa aprofundou o mecanismo de intercâmbio regular, tendo desenvolvido relações amigáveis a vários níveis e sob diversas formas. Assim, ao nível internacional, a Assembleia Legislativa recebeu, nesta sessão legislativa, as visitas dos Cônsules-Gerais em Hong Kong de Singapura, da Hungria e do Japão, do Presidente da Câmara dos Representantes da Irlanda, do Cônsul-Geral em Hong Kong da Finlândia, e dos Senadores e do Cônsul-Geral em Hong Kong da Argentina, entre outros; e ao nível do Interior da China, a Assembleia Legislativa recebeu as visitas da Delegação da Assembleia Popular Nacional, da Comitiva do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e dos dirigentes dos Gabinetes para os Assuntos de Hong Kong e Macau regionais, da Associação da Promoção do Comércio Internacional da China, da Comitiva de delegados da Cidade de Pequim à Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, da Comitiva de delegados da Cidade de Xangai à Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, da Comitiva da Cidade de Chongqing, da Comitiva de delegados da Província de Guangdong à Assembleia Popular Nacional, da Comitiva da Província de Zhejiang, da Comitiva da Região Autónoma Zhuang de Guangxi, e da Comitiva da Faculdade de Direito da Universidade de Pequim, entre outros. Em relação ao intercâmbio com a Região Administrativa Especial de Hong Kong, foram recebidas as visitas da Comitiva do *Eastern District Council* de Hong Kong, da *Hong Kong Basic Law Education Association*, da *Hong Kong United Youth Association*, e da Comitiva de *Heung Yee Kuk N.T.* de Hong Kong, entre outros.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

V – Conclusão

No ano que passou, a Assembleia Legislativa encarou muitas situações e desafios novos, mas com os esforços de todos conseguiu um bom começo. Tudo isto contou com a prudência, responsabilidade e empenho conjunto de todos os Deputados e do pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, e ainda com a colaboração e coordenação entre o órgão legislativo e o órgão executivo, que foi também indispensável, sem podermos deixar de mencionar a confiança e o apoio demonstrados pelos nossos residentes e por todos os sectores da sociedade. Entretanto, há ainda que agradecer o importante contributo dos meios de comunicação social, na pessoa dos seus profissionais, para a divulgação das actividades da Assembleia Legislativa. Apresento aqui os meus sinceros agradecimentos a todos!

Embora sejam muitas as responsabilidades a assumir no futuro, espero que todos continuem a ter como ponto de partida a salvaguarda da estabilidade e da prosperidade de Macau, se empenhem em assegurar os interesses globais de Macau e o bem-estar da população, prossigam a tradição de “Amar a Pátria e amar Macau” e a cultura parlamentar democrática e harmoniosa, e adoptem uma atitude construtiva, racional e pragmática no cumprimento de funções, em prol do desenvolvimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

económico e da melhoria da vida da população, desenvolvendo cabalmente as funções da Assembleia Legislativa!

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng

10 de Setembro de 2018



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo I - Lista dos Deputados à Assembleia Legislativa da VI Legislatura

Deputados eleitos por sufrágio directo

吳國昌	Ng Kuok Cheong	區錦新	Au Kam San
高天賜	José Maria Pereira Coutinho	梁安琪	Leong On Kei
麥瑞權	Mak Soi Kun	何潤生	Ho Ion Sang
鄭安庭	Zheng Anting	施家倫	Si Ka Lon
李靜儀	Lei Cheng I	黃潔貞	Wong Kit Cheng
宋碧琪	Song Pek Kei	林玉鳳	Lam lok Fong
梁孫旭	Leong Sun lok	蘇嘉豪	Sou Ka Hou*

Deputados eleitos por sufrágio indirecto

賀一誠	Ho Iat Seng	崔世昌	Chui Sai Cheong
高開賢	Kou Hoi In	陳虹	Chan Hong
張立群	Cheung Lup Kwan Vitor	陳澤武	Chan Chak Mo
黃顯輝	Vong Hin Fai	崔世平	Chui Sai Peng Jose
陳亦立	Chan Iek Lap	葉兆佳	Ip Sio Kai
李振宇	Lei Chan U	林倫偉	Lam Lon Wai

Deputados nomeados

馬志成	Ma Chi Seng	邱庭彪	Iau Teng Pio
胡祖杰	Wu Chou Kit	馮家超	Fong Ka Chio
龐川	Pang Chuan	柳智毅	Lao Chi Ngai
陳華強	Chan Wa Keong		

*Com mandato suspenso entre 4 de Dezembro de 2017 e 2 de Julho de 2018.



Anexo II - Dados estatísticos relevantes da 1.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura

N.º de reuniões plenárias	51
Para eleições e constituição de comissões	2
Para a apresentação e o debate das LAG	14
Para as interpelações orais	8
Para debate de questões de interesse público	6
Para os projectos ou propostas de lei, de resolução ou de deliberação	21
N.º de reuniões de comissão	167*
Comissão de Regimento e Mandatos	3
1. ^a Comissão Permanente	45
2. ^a Comissão Permanente	38
3. ^a Comissão Permanente	56
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	9
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	9
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública	7
Leis aprovadas	13
Resoluções aprovadas	1
Simple deliberações do plenário	24
Interpelações orais	63
Interpelações escritas	636
Intervenções no período de antes da ordem do dia	341

* Rectificação do número das reuniões das Comissões.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo III - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa da 1ª sessão legislativa da VI Legislatura

主席 **PRESIDENTE**
賀一誠 HO IAT SENG

副主席 **VICE-PRESIDENTE**
崔世昌 CHUI SAI CHEONG

執行委員會 **MESA**

主席	Presidente	-	賀一誠	HO IAT SENG
副主席	Vice-Presidente	-	崔世昌	CHUI SAI CHEONG
第一秘書	1º Secretário	-	高開賢	KOU HOI IN
第二秘書	2º Secretária	-	陳虹	CHAN HONG

行政委員會 **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

主席	Presidente	-	梁安琪	LEONG ON KEI
成員	Membro	-	楊瑞茹	IEONG SOI U
成員	Membro	-	梁燕萍	LEONG IN PENG ERICA

章程及任期委員會 **Comissão de Regimento e Mandatos**

主席	Presidente	-	高開賢	KOU HOI IN
秘書	Secretário	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI

第一常設委員會
1ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	何潤生	HO ION SANG
秘書	Secretário	-	馬志成	MA CHI SENG
委員	Membro	-	高開賢	KOU HOI IN
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	李靜儀	LEI CHENG I
委員	Membro	-	宋碧琪	SONG PEK KEI
委員	Membro	-	葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	-	邱庭彪	IAU TENG PIO
委員	Membro	-	馮家超	FONG KA CHIO
委員	Membro	-	林倫偉	LAM LON WAI

第二常設委員會
2ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	陳澤武	CHAN CHAK MO
秘書	Secretária	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	吳國昌	NG KUOK CHEONG
委員	Membro	-	麥瑞權	MAK SOI KUN
委員	Membro	-	陳亦立	CHAN IEK LAP
委員	Membro	-	陳虹	CHAN HONG
委員	Membro	-	胡祖杰	WU CHOU KIT
委員	Membro	-	林玉鳳	LAM IOK FONG
委員	Membro	-	陳華強	CHAN WA KEONG
委員	Membro	-	梁孫旭	LEONG SUN IOK



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

第三常設委員會
3ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
秘書	Secretário	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	張立群	CHEUNG LUP KWAN VITOR
委員	Membro	-	高天賜	JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	鄭安庭	ZHENG ANTING
委員	Membro	-	施家倫	SI KA LON
委員	Membro	-	龐川	PANG CHUAN
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI
委員	Membro	-	李振宇	LEI CHAN U
委員	Membro	-	蘇嘉豪	SOU KA HOU

土地及公共批給事務跟進委員會
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e
Concessões Públicas

主席	Presidente	-	李靜儀	LEI CHENG I
秘書	Secretária	-	宋碧琪	SONG PEK KEI
委員	Membro	-	高開賢	KOU HOI IN
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	何潤生	HO ION SANG
委員	Membro	-	馬志成	MA CHI SENG
委員	Membro	-	葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	-	邱庭彪	IAU TENG PIO
委員	Membro	-	馮家超	FONG KA CHIO
委員	Membro	-	林倫偉	LAM LON WAI



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

公共財政事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

主席	Presidente	-	麥瑞權	MAK SOI KUN
秘書	Secretário	-	梁孫旭	LEONG SUN IOK
委員	Membro	-	吳國昌	NG KUOK CHEONG
委員	Membro	-	陳澤武	CHAN CHAK MO
委員	Membro	-	陳亦立	CHAN IEK LAP
委員	Membro	-	陳虹	CHAN HONG
委員	Membro	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	胡祖杰	WU CHOU KIT
委員	Membro	-	林玉鳳	LAM IOK FONG
委員	Membro	-	陳華強	CHAN WA KEONG

公共行政事務跟進委員會

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

主席	Presidente	-	施家倫	SI KA LON
秘書	Secretário	-	鄭安庭	ZHENG ANTING
委員	Membro	-	張立群	CHEUNG LUP KWAN VITOR
委員	Membro	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
委員	Membro	-	高天賜	JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
委員	Membro	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	龐川	PANG CHUAN
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI
委員	Membro	-	李振宇	LEI CHAN U
委員	Membro	-	蘇嘉豪	SOU KA HOU



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Anexo IV - Leis aprovadas na 1.^a Sessão Legislativa da VI
Legislatura**

Lei n.º	Designação	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
16/2017	Lei do Orçamento de 2018	2017-12-13	52/2017	2017-12-29
1/2018	Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana	2018-02-06	6/2018	2018-02-09
2/2018	Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	2018-02-07	6/2018	2018-02-09
3/2018	Alteração ao Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro	2018-02-07	7/2018	2018-02-12
4/2018	Alteração à Lei n.º 9/2012 - Regime de Garantia de Depósitos	2018-02-28	11/2018	2018-03-12
5/2018	Alteração do montante do subsídio de nascimento	2018-02-28	11/2018	2018-03-12
6/2018	Alteração à Lei n.º 4/2010 - Regime da segurança social	2018-07-02	29/2018	2018-07-16
7/2018	Lei de bases de gestão das áreas marítimas	2018-07-12	30/2018	2018-07-23
8/2018	Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência	2018-07-12	31/2018	2018-07-30
9/2018	Criação do Instituto para os Assuntos Municipais	2018-07-30	31/2018	2018-08-02
10/2018	Benefício fiscal especial para a aquisição de veículos motorizados	2018-07-30	33/2018	2018-08-13
11/2018	Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio - Direito de Reunião e de Manifestação	2018-07-30	33/2018	2018-08-13



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

12/2018	Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos	2018-08-07	34/2018	2018-08-20
---------	---	------------	---------	------------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo V - Resoluções aprovadas na 1.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura

Resolução n.º	Designação	Votação e aprovação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
1/2018	Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2016	2018-01-16	4/2018	2018-01-22



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Anexo VI - Simples deliberações votadas em Plenário na 1.^a
Sessão Legislativa da VI Legislatura**

Deliberação n.º	Sumário	Votação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
13/2017	Composição da Comissão de Regimento e Mandatos.	2017-10-23	-	-
14/2017	Constituição, elenco, designação e composição das Comissões Permanentes.	2017-10-23	-	-
15/2017	Constituição, elenco, designação e composição das Comissões de Acompanhamento.	2017-10-23	-	-
16/2017	Aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2018.	2018-11-07	46/2017	2017-11-13
17/2017	Aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lei Cheng I em 16 de Outubro de 2017.	2017-11-07	-	-
18/2017	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Ng Kuok Cheong em 16 de Outubro de 2017.	2017-11-07	-	-
19/2017	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 20 de Outubro de 2017.	2017-11-07	-	-
20/2017	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 18 de Outubro de 2017.	2017-11-07	-	-
21/2017	Deliberada a suspensão do mandato do Deputado Sou Ka Hou.	2018-12-04	49/2017	2017-12-05
22/2017	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelos Deputados Song	2017-12-13	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	Pek Kei e Si Ka Lon em 6 de Novembro de 2017.			
23/2017	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Leong Sun lok em 6 de Novembro de 2017.	2017-12-13	-	-
24/2017	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Au Kam San em 22 de Novembro de 2017.	2017-12-13	-	-
25/2017	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Mak Soi Kun em 28 de Novembro de 2017.	2017-12-13	-	-
26/2017	Não aprovado o requerimento de audição apresentado pelos Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 8 de Novembro de 2017.	2017-12-13	-	-
1/2018	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana”.	2018-02-06	-	-
2/2018	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação”.	2018-02-06	-	-
3/2018	Aprovados o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2017.	2018-04-03	16/2018	2018-04-16



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

4/2018	Aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2018.	2018-04-03	16/2018	2018-04-16
5/2018	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Ng Kuok Cheong em 26 de Abril de 2018.	2018-05-25	-	-
6/2018	Aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lei Cheng I em 30 de Abril de 2018.	2018-05-25	-	-
7/2018	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Pereira Coutinho em 12 de Junho de 2018.	2018-07-02	-	-
8/2018	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lam lok Fong em 26 de Junho de 2018.	2018-07-12	-	-
9/2018	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelos Deputados Sou Ka Hou e José Pereira Coutinho em 4 de Julho de 2018.	2018-07-12	-	-
10/2018	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelos Deputados José Pereira Coutinho e Sou Ka Hou em 30 de Julho de 2018.	2018-08-07	-	-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quadro Rectificativo*

**Anexo VII - Participação dos Deputados na 1.ª Sessão
Legislativa da VI Legislatura – Presença dos Deputados nas
reuniões de Plenário e nas Comissões**

Deputados	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimento e Mandatos	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública
		1.ª	2.ª	3.ª				
Ho Iat Seng (Presidente)	51							
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)	47							
Kou Hoi In	51	44			3	7		
Chan Hong	49		35				6	
Ng Kuok Cheong	51		38				9	
Cheung Lup Kwan Vítor	39			2				2
Chan Chak Mo	44		38				6	
Au Kam San	51	43			3	8		
Vong Hin Fai	51			56	3			6
José Maria Pereira Coutinho	47			44				6
Chui Sai Peng Jose	47			46	2			7
Leong On Kei	48			41	3			4
Mak Soi Kun	49		37				9	
Ho Ion Sang	50	45				9		
Chan Iek Lap	50		38				9	
Zheng Anting	51			54				7
Si Ka Lon	48			48				7
Ma Chi Seng	49	43				7		
Lei Cheng I	51	45				9		
Wong Kit Cheng	50		32		3		8	
Song Pek Kei	50	40				9		
Ip Sio Kai	50	39				8		
Iau Teng Pio	50	45				9		
Wu Chou Kit	50		36				9	
Fong Ka Chio	51	43				9		
Pang Chuan	50			49				7
Lam Iok Fong	51		37				9	
Lao Chi Ngai	51			56	3			7
Lei Chan U	51			55				7
Lam Lon Wai	51	44				9		
Chan Wa Keong	50		37				9	
Leong Sun Iok	51		38				9	
Sou Ka Hou	25			21				5
TOTAIS	51	45	38	56	3	9	9	7

*No que respeita à Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas, foi rectificado o número das presenças dos seus membros nas reuniões.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VIII - Participação dos Deputados na 1.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura – Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações

Deputados	Intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia		Interpelações escritas individuais	Interpelações orais	
	Oradores	Subscritores	Subscritas na 1. ^a Sessão	Subscritas na 1. ^a Sessão	Realizadas em Plenário
Ho Iat Seng (Presidente)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)	0	1	0		
Kou Hoi In	4	14	1+1(a)	2+2(b)	2+1(b)
Chan Hong	16	18	39	4	3
Ng Kuok Cheong	18	18	44	5	4
Cheung Lup Kwan Vítor	0	0			
Chan Chak Mo	0	0			
Au Kam San	18	18	44	5	4
Vong Hin Fai	3	4			
José Maria Pereira Coutinho	14	14	40	5*	3
Chui Sai Peng Jose	9	14	5	1+2(b)*	1(b)
Leong On Kei	16	16	12	5*	3
Mak Soi Kun	15	15	44	5	4
Ho Ion Sang	17	17	43	5	4
Chan Iek Lap	6	6	20		
Zheng Anting	18	18	38	5	4
Si Ka Lon	16	16	43	5	4
Ma Chi Seng	12	14			
Lei Cheng I	18	18	44	5	4
Wong Kit Cheng	16	16	42	5	4
Song Pek Kei	16	16	40	5	4
Ip Sio Kai	8	14	3+1(a)	4(b)*	2(b)
Iau Teng Pio	3	3			
Wu Chou Kit	12	12			
Fong Ka Chio	2	3			
Pang Chuan	0	1			
Lam Iok Fong	18	18	38	5	4
Lao Chi Ngai	1	1			
Lei Chan U	17	18	18	5	4
Lam Lon Wai	18	18	19	3	2
Chan Wa Keong	4	5			
Leong Sun Iok	18	18	44	5	4
Sou Ka Hou	8	8	14	2	0
TOTAIS	341	372	636	86	63

Notas:

* 1 interpelação oral foi cancelada.

(a) 1 interpelação escrita subscrita em conjunto com outro Deputado.

(b) 1 interpelação oral subscrita em conjunto com outro Deputado.